

REFERÊNCIA: 56ª Assembleia Geral Extraordinária da CEB Geração S/A

2.360ª REUNIÃO ORDINÁRIA

RELATOR: Paulo Afonso Teixeira Machado, Diretor Técnico

INTERESSADO: CEB GERAÇÃO S/A - CNPJ: 04.232.314/0001-70 - NIRE: 53 3 0000642-3

ASSUNTO: **56ª Assembleia Geral Extraordinária da CEB Geração S/A**, realizada em 29 de novembro de 2016, às 16h, na sede da Companhia, dispensada a publicação do edital de convocação, na forma da Lei 6.404/1976, art. 124, § 4º; e do Estatuto Social da CEB Geração S/A, art. 8º, *caput*, em decorrência da presença do acionista único (Companhia Energética de Brasília - CEB), representando a totalidade do seu capital social.

Mesa: Ari Joaquim da Silva, presidente; Paulo Afonso Teixeira Machado, secretário.

ORDEM DO DIA: deliberar sobre o Plano de Negócios e de estratégia de longo prazo da CEB Geração S/A para o período de 2017 a 2021.

RESOLUÇÃO: A Diretoria da CEB, no exercício das atribuições privativas da Assembleia Geral da CEB Geração S/A, sob a égide do art. 6º do Estatuto Social da Companhia e do art. 23 da Lei nº 13.303/2016, **RESOLVE** aprovar o Plano de Negócios e de estratégia de longo prazo da CEB Geração S/A para o período de 2017 a 2021, submetido pela Diretoria da CEB Geração S/A por meio da Resolução nº 031, editada em sua 21ª Reunião Extraordinária. Esta resolução foi emitida em três vias de igual forma e teor, para os fins legais e administrativos, sendo uma para compor o livro de "Atas das Assembleias Gerais" da CEB Geração S/A.

ARI JOAQUIM DA SILVA

Diretor-Presidente

LENER SILVA JAYME

Diretor de Planejamento Estratégico

FERNANDO OLIVEIRA FONSECA

*Diretor Administrativo-Financeiro
e de Relações com Investidores*

PAULO AFONSO TEIXEIRA MACHADO

Diretor Técnico

